



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 115/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 021.498.134-75 – CARLOS ANDRÉ DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 102/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 850.967.504-00 – JOSÉ ROBERTO BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Supervisor de Estação de Água lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 4.500,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 048/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.853.664-50 – EDIVÂNIA MARIA DE LIMA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 036/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 062.019.404-99 – MARIA ANA LIZA VIEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 042/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 073.886.354-83 – TAIZA CAVALCANTE VALENTIM. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 047/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 009.749.754-19 – MARIA ELIZANGELA DA SILVA FONSECA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 033/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 062.042.864-39 – EDIPAULA ALVES DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 046/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 096.708.024-07 – ELISANDRO FLOR DE AVELAR. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professor P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 044/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.210.334-81 – CRISNARIA AVELINO MARTINS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 038/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.952.204-82 – ANTONIA MARLENE DE MELO SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 037/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.422.904-42 – FRANCINARIA PRISCILA CAVALCANTE DA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 032/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 475.788.743-49 – FLEXIVONE AGUIAR BEZERRA DE OLIVEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 052/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.549.124-16 – MARIA DAS GRAÇAS VERAS MEDEIROS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 053/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 009.944.754-11 – MARIA ADRIANA DE MELO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 051/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.823.124-01 – MARIA SILVANETE DA CUNHA OZORIO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 039/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 055.360.274-84 – MARIA DOS MILAGRES DA CUNHA FERREIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 040/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.871.034-36 – ULIMARIA AUGUSTA DE SOUZA IZIDRO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 035/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.161.654-90 – MARIA SILVANEIDE DA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 064/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.965.354-08 – ANTONIA GILVANETE CABRAL. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 107/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 055.804.134-59 – FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS SOUSA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 057/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 053.002.894-85 – ANTONIO GILLIARD VERAS DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação

Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 056/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 056.151.404-61 – ANTONIO ADALTON DE MACÊDO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 045/2019. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 095.378.034-14 – GEORGIA NOGUEIRA GALDINO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Professora P1 lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 17.555,78, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 097/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.334.034-00 – LUANA THAYANNE DA SILVA EMIDIO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Operadora Master lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 30/04/2019. Valor total: R\$ 3.992,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 059/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 013.555.424-13 – MARIA TEREZA GOUVEIA PESSOA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Nutricionista lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 30/04/2019. Valor total: R\$ 2.800,00, com base na *Cláusula Segundo* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 082/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.926.494-02 – JADILZA FERREIRA DA SILVA LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Operadora Master lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 28/02/2019. Valor total: R\$ 1.996,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 189/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 090.427.504-30 – WELLINGTON LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçã@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 060/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.820.584-07 – LIGIANE MARTINS ROCHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Assistente Social lotado junto à Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 106/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 938.607.654-34 – ANTONIO ADEMIR PEIXOTO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Pedreiro lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 4.800,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 057/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 419.054.404-30 – FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Eletricista lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 4.800,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 047/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 012.865.384-16 – GILBERTO FERREIRA DE MEDEIROS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Operador de Moto Niveladora lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 4.200,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 203/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 033.389.614-99 – ADALMARIO FONSECA DE MELO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 075/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.171.574-67 – ALDO RODRIGUES MALAQUIAS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 044/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.010.484-81 – ALISON MAK SOARES FREIRE. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 101/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 123.138.734-39 – ANTONIO WILSON VIEIRA HIGINO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 005/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 664.382.764-72 – CARLOS CESAR DE FREITAS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 020/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 027.201.524-55 – EDILSON MACHADO DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 004/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.926.344-80 – EDSON CABRAL DE MACEDO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 008/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 025.185.724-73 – EGUILAR FERREIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 001/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 016.918.234-73 – ERMESON ALBANO LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 177/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 108.260.884-06 – FRANCINALDO LUCAS DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 021/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 813.709.894-15 – FRANCISCA ANTONIA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Dentista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 001/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 017.482.134-40 – FRANCISCA GEILY DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 019/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.622.314-67 – FRANCISCA MARINEIDE BATISTA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 119/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 024.852.044-03 – FRANCISCO RUBENS DA SILVA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 073/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 378.990.864-49 – GERALDO VALENTIM DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 088/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 044.390.164-30 – HILDENNE RICARDO BARBOSA LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 002/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 014.517.954-08 – INARA RAQUEL DE LUCENA SOUSA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica

de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 016/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 067.055.644-07 – ITAMARA CIRILO DA SILVA BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 282/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 091.894.284-55 – IVANETE PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 109/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.919.674-78 – FRANCISCO JANILSON VIEIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 003/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 045.656.354-70 – JEFFERSON MARCIO DE AZEVEDO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 098/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.349.084-17 – KETLEN RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 009/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 080.162.564-57 – LENILDO ARRUDA DE MEDEIROS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 081/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 025.822.644-74 – MARCOS JOSUÉ RODRIGUES DE LUCENA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 017/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.608.024-18 – MARIA BARBOSA GOMES FERREIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 002/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 033.619.054-94 – MARIA FAGUNDES DA CRUZ COSTA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 103/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.349.084-17 – MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 018/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 022.515.694-64 – MARIA NAEIDE DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 029/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 030.043.804-47 – MARIZA ELIZABET SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 097/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.315.414-04 – MAYARA PRISCILLA DA SILVA CARLOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 030/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 062.615.244-59 – MIKELANGE RICARDO SOARES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Farmácia lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 121/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 064.027.144-88 – NILCEMBERG LEITE DUARTE. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 120/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 052.599.734-29 – PAULO CLEODON SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 010/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 081.569.744-92 – RAQUEL GOMES BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Dentista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 015/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 031.608.024-18 – SILENE OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 022/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 063.904.194-90 – TASSIANA PATRICIA FILGUEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Auxiliar de Dentista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 086/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 076.490.754-94 – TAIZY CAMILO DA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Recepcionista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 012/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 089.123.794-10 – WESLANY DAYANE OLIVEIRA COSTA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 202/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 092.524.804-55 – WEUDSON VIEIRA HIGINO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Motorista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 3.300,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 124/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 099.069.274-45 – FRANCISCO PATRÍCIO BENECIO DE SOUZA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Vigilância Sanitária lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 128/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 393.240.364-91 – IVANILDO BARROS DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Vigilância Sanitária lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 071/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 700.060.744-05 – FLAVIO WILLIAN DA SILVA BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 069/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 094.814.184-05 – FRANCISCO IVANALDO VIANA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 070/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.735.694-58 – FRANCISCO JOSE NILDO FERREIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 072/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 075.751.344-17 – CLAYNNE CRISTINA DE MELO BATISTA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente de Endemias lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 092/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 066.936.094-57 – ANGELICA DA CUNHA SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 088/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 050.953.624-73 – DALIANE LOPES DE ARAUJO SENA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 090/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.857.424-51 – MARIA UCILENE MATIAS DE MELO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 091/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 067.538.314-52 – SAMILA PATRICIA MENDES SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Técnica de Enfermagem lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 014/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 044.2650934-25 – ALEXANDRA CARLOS DA SILVA BASILIO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 013/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.679.954-39 – MARIA ELISANGELA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.994,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 084/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.433.174-90 – RENATA MOREIRA GALDINO. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira de Vigilância Sanitária lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 6.600,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 077/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 100.635.114-01 – LUADJA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 078/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 050.881.814-18 – RENATHA MONALYZA DE GOIS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 6.600,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 076/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 812.237.814-53 – ANA MARIA VIEIRA DA COSTA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 068/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 072.246.184-46 – ANNA JAQUELINE SOUSA FONSECA DOS SANTOS. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 080/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 098.771.554-27 – SAYONARA MONIQUE DE MELO NOGUEIRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 075/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 014.028.404-46 – KLEBIA BRUNNA ALVES FERNANDES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Enfermeira Plantonista lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valores por plantão de acordo com a escala de trabalho: 12horas - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de segunda a domingo e R\$300,00 (trezentos reais) nos feriados; 24horas - R\$300,00 (trezentos reais) de segunda a domingo e R\$600,00 (seiscentos reais) nos feriados. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 086/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 056.980.894-42 – FABRIZIA HELENA DE AZEVEDO BEZERRA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Fisioterapeuta NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.800,00, com base na *Cláusula Segunda* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 074/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 099.135.274-22 – NICOLE YANE FONSÊNCIA LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Nutricionista NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.800,00, com base na *Cláusula Segunda* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 087/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 065.741.524-37 – ROSEANE GENILDADA CUNHA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Fisioterapeuta NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.800,00, com base na *Cláusula Segunda* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 085/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 072.264.324-12 – TÁSSIA TALYANNE GOMES DASILVA WERNECK. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Fonoaudióloga NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.800,00, com base na *Cláusula Segunda* do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Nº Processo: 065/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 077.795.014-69 – WILDMARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Psicóloga NASF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 2.800,00, com base na Cláusula Segundo do Vigente Aditivo. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 081/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 045.846.294-20 – ANGELA VALESCA LOPES E LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Cirurgião Dentista PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 6.600,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Nº Processo: 106/2018. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 086.612.964-20 – CAMILA PESSOA LOPES. Objeto: Aditivo da Prestação de serviços como Cirurgião Dentista PSF lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência do Aditivo: 02/01/2019 a 31/03/2019. Valor total: R\$ 6.600,00. Data da Assinatura: 02/01/2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 076/2019

Itajá/RN, 07 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora THALITA PESSOA LOPES, portadora do CPF nº. 077.044.464-44 para o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL LIBANIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 080/2019

Itajá/RN, 14 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Melquisedek de Oliveira Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 010103/2019, referente ao Pregão Presencial SSRP nº 010703/2018 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 081/2019

Itajá/RN, 14 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 009.817.014-77 para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 082/2019

Itajá/RN, 14 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Caninde de Azevedo**, nomeado por meio da Portaria nº 006/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato da Dispensa nº 022802/2019 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 083/2019

Itajá/RN, 14 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Maria Shirlei da Cunha**, nomeada por meio da Portaria nº 297/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 010102/2019**, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010702/2019

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de peças, acessórios e implementos para veículos leves e pesados da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 059/2019 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010702/2019, Tipo maior desconto, cujo certame se deu às 09:00h do dia 11/03/2019, sagrou o seguinte proponente: E. M. DE OLIVEIRA - EIRELI, CNPJ: 35.295.146/0001-96, CNPJ: 35.295.146/0001-96 vencedor do item deste certame na forma de porcentagem de desconto ofertado sobre o preço de peças/acessórios/implementos da concessionária, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 13 de março de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010702/2019 -PMI.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de peças, acessórios e implementos para veículos leves e pesados da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos..

DARTA DE ABERTURA: 11 de março de 2019, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 13 de março de 2019, que indicou a empresa E.M. DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 35.295.146/0001-96, vencedora deste certame, aprova a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010702/2019, Tipo maior desconto na PORCENTAGEM DE DESCONTO OFERTADO: 15% (quinze por cento), referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 14 de março de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011403/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 010702/2019.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70 Centro, Itajá/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alair Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010702/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 20/02/2019, processo administrativo n.º 032/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de peças, acessórios e implementos para veículos leves e pesados da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 010702/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Porcentagem de Desconto
X	ESPECIFICAÇÃO	PORCENTAGEM DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS/IMPLEMENTOS DA CONCESSIONÁRIA
1	Aquisição de peças, acessórios e implementos para veículos leves e pesados da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	15,%

PORCENTAGEM DE DESCONTO OFERTADO: 15%.
VALOR POR EXTENSO: quinze por cento.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1001 – Itajá/RN, 14 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 14 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EMPRESA(S):

E. M. DE OLIVEIRA - EIRELI, CNPJ: 35.295.146/0001-96

- ASS. REP./SÓCIO _____

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010803/2019.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Itajá/RN, durante o exercício do ano de 2019. Declaro o interessado NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.756.642/0001-03, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para contratação dos serviços em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 8.106,97 (Oito mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos), valor final, e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo Municipal Itajaense.

Itajá/RN, 08 de Março de 2019.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara do Município de Itajá

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011403/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de Impressora Multifuncional Epson L575 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado RN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ: 15.260.772/0002-10, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para aquisição. Os produtos serão adquiridos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais) valor final, e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá/RN, 14 de Março de 2019.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO